

MARCIO BORGES CONTI TAVARES	100
SUELEN DE MELO NASCIF MENDES	30
CARLOS EDUARDO SANTOS RIBEIRO SARDOU	10
THIAGO REGIS LIBÓRIO	10
MARIA CAROLINA DA SILVA GASPAR	0
VICTORIA SHCHERBAKOVA	50
MARIA CAROLINY SOARES DE OLIVEIRA	0
ANA LÍDIA BASTOS DE QUEIROZ	30
LUCAS PINGITORE DOS SANTOS	0
DIOGO CARDIN SALGADO	0
VANESSA BRUNA ALVES PEREIRA CURZIO	20
MARCELA CALDEIRA NACIF	10
ROBERTA VASCONCELLOS SOUZA DE OLIVEIRA	10
LUAN GUSTAVO SILVA SALES	10
ROGÉRIO TELLES DE FREITAS	100
CATARINA LEE MORAES	30
GABRIEL HENRIQUE ANDRE	0
CARLOS ALBERTO DO SACRAMENTO	100
MILENNA GRISOLI MARTINS DA SILVA	0
INGRID MEIRA LOPES DE CARVALHO	10
CAMILA MARIA MIRANDA SANTOS	10
DANIEL CHAVES FERREIRA DE ARAGAO	90
DAMÁRIS CRISTINA DA SILVA CRUZ MOURA	0
ANNA CARLA SILVA DA COSTA	0
FERNANDO BARRETO E SOUSA	0
RENATA FERNANDES MARQUES	100
TIMNA CARDOSO DALMEIDA	0
AMANDA RODRIGUES MACHADO	0
ELISANGELA VIEIRA NIXON	30
ANDREZA DE OLIVEIRA VAZ DE ARAÚJO MOSINHO	0
LETÍCIA MARINS DE SIQUEIRA	0
EMANOELLY COELHO MORAIS	0
FELIPE GROTZ MAJEROWICZ	100
HUGO TOMÁS BARRADAS	30
FILIPE CESAR PEREIRA GONDAR	10
MAYRA HOLANDA DE SOUZA PINTO	0
ALAM MARTINS DE FREITAS	100
THIAGO LIMA FREIRE	50
ANA CLAUDIA MORAES SILVA	100
LETÍCIA DE OLIVEIRA AZEREDO	10
ANA PAULA FERREIRA SAMARY	20
CAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA REINA GOMES	10
CAMILA DUMONT RIBEIRO PRINCE	10
MATHEUS HENRIQUE ALMEIDA CABRAL	30
RYAN DE BRITO SILVA OLIVEIRA	10
CAROLINA FERREIRA DE QUEIROZ	60
ANA CLÁUDIA SOARES JUNQUEIRA	0
ANGÉLICA CRISTINA AROUCHA VILLARROEL	10
MARIA LUIZA LEVINDO COELHO MARTINIS	0
MURILO VOLOTÃO SOUZA	10
ACÁCIO DINIZ PÓVOA NETO	20
MANOEL GOMES SOARES NETO	20
MARIANA FERREIRA RIBEIRO	0
JULIANA CRISTINA WILBERT	100
JULIANA MORAIS SILVA CAVALCANTI	40
LUANNA KLIER DE FIGUEIREDO	20
PAULA MACHADO MONNERAT	0
THAIS LEMOS PECEGO	0
FELIPE BITTENCOURT FAUSTINO DE PAULA	90
CLAUDIA MARIA FELIX DO CARMO PINHEIRO	100
EDUARDO LO BIANCO DOS SANTOS	0
JULIANA PEREIRA RAMOS	20
VANESSA SILVEIRA DA SILVA	100
CARLOS JOSÉ CARDOSO DOURADO	30
LUÍS FELIPE BRUM	10
RENATA DE SOUZA RIBEIRO	10
MONALIZA MENDES CARVALHO DA CRUZ	0
LARISSA FERREIRA QUINTANILHA DA SILVA RIBEIRO	100
CARLOS RIBEIRO NETO	10
SILVANA ROMINA ROCHA FIGUEREDO	20

ELIZA MARIA BERTOLACCINI SCOLIN	20
LEANDRO JOSE SILVA AZEVEDO	20
LEONARDO LOUREIRO CORTES COSTA	20
EDUARDO FUKAMACHI KIFER RIBEIRO	20
NICOLE BERARDO MESCHESI	50
DIEGO RUFINO DE OLIVEIRA	100
BRUNO CURY	100
VINICIUS VIEIRA PASCHOAL	30
NATANAEL DE OLIVEIRA GONÇALVES SILVA	20
VITOR GOULART CAMPOS	80
FABIO DE SENNA SILVA	100
GUILHERME MORAES NUNES	70
FLAVIA GUIMARAES DONATO	10
DANIEL BERG DE SA CARVALHO	100
RAIMUNDO JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR	30
BRUNO MATTOS LOBO DE ALMEIDA	0
CELIO BARBOSA BELEM	100
VICTORIA BOING TROVA	0
IARA ALMEIDA ADORNO	0
MICHELLE ALENCAR DE OLIVEIRA	100
THAIS DE ANDRADE COUTO FERREIRA	100
ROBERTO SILVA ROCHA	0
CARLA CRISTINA DE LIMA E SOUZA	100
MARIANA MELGAÇO DE MELLO	100
JÚLIA DE ALMEIDA CUNHA	60
TERESA COSTA BARROS	10
PEDRO HENRIQUE SOUZA KELLY	10
BRUNA BARBOSA SILVA	10
ANA RAFAELA ERTHAL	10
VINICIUS FRANCO VIEIRA	10
BRUNO RICARDO DA SILVA URBANSKI	40
KAREN IZABELLA DE FREITAS ROSA NOGUEIRA	50
LIJANA CARVALHO DE SOUZA	30
ROBSON AZEVEDO PIMENTEL	100
LÍVIA PACE ROSA CORREA	70

**UNIDADES CER & UPAS
PEDIATRIA**

NOME COMPLETO	RESULTADO DO RECURSO
NICOLI MARIA RABELLO CAMPAGNARO	20
JOSÉ EDUARDO MIGUEL DE SOUZA	80
CINTIA PUGLIESE VARELLA	80
GABRIELLE M A F P COSTA	45
DANIELA ROBERTS STEAGALL	90
CARLA PECLY PIRRHÓ DE AZEVEDO	30
FILLIPE DE OLIVEIRA RAMOS	30
RAFAEL MONTEIRO VALLOIS	30
CAROLINA FERREIRA DE QUEIROZ	60
ILLANA MACHADO BRAGA	0
ANA CLARA SALGADO BRAVO	70
ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	100
MARLON MOREIRA NERY	10
LUIZA PEDREIRA DE CERQUEIRA COSTA	45
MARCO AURELIO DE CARVALHO	70
MARCIA COUTINHO DA CRUZ	10
PATRICIA FEITOSA MARTINS	40
VITOR GOULART CAMPOS	100
CAMILA SALGADO FRANÇA	60
MARSELLE ROCHA MARTINELLI	100

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 163/2022**

**REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO
DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MATERNIDADE
ALEXANDER FLEMING**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo Nº 09/000.498/2022 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar no Hospital Maternidade Alexander Fleming. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.

* As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da convocação.

** Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).

1 - VAGAS REMANESCENTES:
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 18 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC	GRATIFICAÇÃO POR DESLOCAMENTO A.P.3.3	VALOR TOTAL
NEONATOLOGIA	1	18 HORAS	R\$ 6.617,48	R\$ 242,40	R\$ 1.323,50	R\$ 1.323,50	R\$ 9.506,88

REQUISITOS OBRIGATORIOS:

- REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
- NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
- TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA EM PEDIATRIA;
- COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NEONATOLOGISTA OU RESIDÊNCIA OU PÓS-GRADUAÇÃO NEONATOLOGIA.

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 18 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRICIA

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC	GRATIFICAÇÃO POR DESLOCAMENTO A.P.3.3	VALOR TOTAL
OBSTETRICIA	1	18 HORAS	R\$ 6.617,48	R\$ 242,40	R\$ 1.323,50	R\$ 1.323,50	R\$ 9.506,88

REQUISITOS OBRIGATORIOS:

- REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
- NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
- COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO E/OU RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO.

*Os profissionais médicos que preencherem os requisitos abaixo terá direito às seguintes gratificações, não acumuláveis entre si, de modo que o recebimento da gratificação de maior percentual exclui o direito de receber a de menor percentual:

- Especialização ou Residência concluída e comprovada em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 20% aplicado sobre o salário-base;
- Mestrado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 30% aplicado sobre o salário-base;
- Doutorado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 50% aplicado sobre o salário-base;

**Os profissionais médicos lotados nas Áreas Programáticas 3.3 farão jus à gratificação de deslocamento.

***Os pagamentos dessas gratificações estão condicionados à assiduidade do funcionário no período. Caso haja alguma falta, mesmo que justificada, no mês correspondente, a mesma deixará de ser devida no mês em que ocorreu a falta.

*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto nos Convênios da Unidade de lotação do profissional e/ou em caso de reatuação do profissional.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 O candidato deverá preencher a inscrição on line, disponível nos dias **30/06/2022 a 10/07/2022** no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/> e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

2.4.1 Para comprobatório:

- Ser brasileiro;
 - Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
 - Nº PIS/PASEP (original e cópia);
 - Comprovante de Residência (original e cópia);
 - Diploma de formação superior (original e cópia);
 - Carteira do Conselho Profissional - (original e cópia)
 - Certidão de regularidade (nada consta) e comprovante de pagamento da anuidade do conselho (original e cópia);
 - Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *online*; (original e cópia);
 - Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *online* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia).
- O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

2.4.2 Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:

- Ser brasileiro;
 - Foto 3X4 colorida e recente;
 - Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
 - Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição OU certificado de quitação eleitoral - original e cópia);
 - Certidão de Nascimento OU Casamento (original e cópia);
 - Nº PIS/PASEP (original e cópia);
 - Comprovante de Residência (original e cópia);
 - Comprovante de Escolaridade Ensino Médio - Diploma de ensino médio/médio técnico para funções que solicitam essa formação;
 - Comprovante de Escolaridade Ensino Superior - Diploma de formação superior para as categorias que exigem formação superior (original e cópia);
 - Carteira do Conselho Profissional - (original e cópia)
 - Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação - (original e cópia);
 - Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *online*; (original e cópia);
 - Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *online* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia).
 - Curriculo Profissional;
 - Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (original e cópia);
 - Carteira de vacinação hepatite, antitetânica e COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço. (original e cópia);
 - Carteira de vacinação dos filhos até 7 anos; (original e cópia);
 - Certidão de nascimento de filhos até 14 anos; (original e cópia);
 - CPF do dependente no imposto de renda; (original e cópia).
- A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.**

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.

a) Da Análise de Currículo:

- O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
- Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
- Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
- O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
- Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIO SAÚDE**, que poderá rever sua posição;
- O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIO SAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

b) Dos Critérios de Pontuação:

- Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

6 - DA VALIDADE:

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIO SAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIO SAÚDE**.

7 - DA REMUNERAÇÃO:

- O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.
- O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
 - Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
 - Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
- O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
 - Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços;
 - Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
- Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
- Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
- Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
- Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIO SAÚDE**;
- Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
 - O candidato que tiver maior idade.
 - Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
 - Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
- A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIO SAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ**;
- A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIO SAÚDE**, respeitando a carga horária definida no item 1;
- Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;

8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
 8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
 8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a RIOSAÚDE por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
 8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
 8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
 8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
 8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.
 8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserido no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
 8.19 A RIOSAÚDE não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT.
 8.20 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis
 Rio de Janeiro, 29 de Junho de 2022.

ANEXO I

DATA / HORARIO	EVENTO
30/06/2022 / 06h00minh	PUBLICAÇÃO NO D.O
30/06/2022 / 07h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
30/06/2022 / 07h00min	INICIO DAS INSCRIÇÕES ONLINE
05/07/2022 / 13h00min	TERMINO DAS INSCRIÇÕES ONLINE
05/07/2022 / 14h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
06/07/2022 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
07/07/2022 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
08/07/2022 / 06h00min	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

ANEXO II

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 18 HORAS
 ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRICIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA E/OU PÓS GRADUAÇÃO COM PLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	20 PONTOS POR TÍTULO COMPROVADO	60
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	10 PONTOS POR ANO COMPROVADO A PARTIR DOS 02 ANOS MÍNIMOS	40
TOTAL		100

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 18 HORAS
 ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COM PLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	20 PONTOS POR TÍTULO COMPROVADO	60
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 2 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	10 PONTOS POR ANO COMPROVADO A PARTIR DOS 02 ANOS MÍNIMOS	40
TOTAL		100

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
 **Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

ANEXO III

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
 SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____
 DATA DE INSCRIÇÃO ____/____/2022 EDITAL 163/2022

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

Nome Completo		Nascimento
		/ / 20__
Sexo	Trabalha atualmente?	Onde trabalha? / último emprego
() Masculino () Feminino	() Não () Sim	

CPF	Identidade	Órgão Expedidor	
		Nº	Complemento
Endereço (Rua, Av.etc)			
Bairro:	CEP:	Telefone	
		()	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 163/2022

Assinatura _____

Inscrição nº _____
 Edital 163/2022
 Data: ____/____/2022

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

NOME COMPLETO _____ INSCRIÇÃO FEITA POR: _____

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
 Currículo RG CPF Comprovante de votação Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:
 Fundamental Médio Técnico Superior Pós Graduação Residência Especialização
 Registro em Conselho

ANEXO IV DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a) _____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____, Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de ____/____/____ até ____/____/____.

Observação:
 Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
 EDITAL Nº 164/2022

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA AS UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE,

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº 09-000.334-2022 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para atuar nas unidades geridas pela RIOSAÚDE. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.

* As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.

** Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).

1 - VAGAS REMANESCENTES:
 CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE + ACT	INSALUBRIDADE	VALOR TOTAL
ENFERMAGEM	50	30 H	R\$ 1427,91 + 189,20	R\$ 242,40	R\$ 1.859,51

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- Diploma de Nível Técnico Completo na área de atuação;
- Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão (Coren) - dentro da validade e anuidade paga;
- Mínimo de Experiência de 01 ano atuando como técnico de enfermagem em unidades de saúde públicas ou privadas.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 O candidato deverá preencher a inscrição online, disponível nos dias 30/06/2022 a 01/07/2022 no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/> e acessar a página PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS.